



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA PRO-REITORIA DE ENSINO

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

PORTARIA SEI Nº 26, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa a composição da Comissão para
Propositura de Minuta da Nova Resolução de
Estágios da UFCG

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Comissão para Propositura de Minuta da Nova Resolução de Estágios da UFCG.

Art. 2º Designar os(as) senhores(as) abaixo relacionados para compor, na condição de membros titulares, a referida Comissão:

NOME	SIAPÉ	TELEFONE	EMAIL	REPRESENTANTE
Roberta de Miranda Henriques Freire - PRESIDENTE	2586021	(83) 9 9117-2861	roberta.miranda@professor.ufcg.edu.br	CPE/PRE
Alessandra Bandeira Porfírio Medeiros	1027444	(83) 9 9994-1337	alesandra.bandeira@tecnico.ufcg.edu.br	CPE/PRE
Andrezza Araújo de Oliveira Duarte	2575011	(83) 99925-1441	amduarte@uol.com.br	CCBS
Antonio Gustavo dos Santos Neto	1329222	(81) 9 9844-5506	antonio.g.neto@ufcg.edu.br	CCTA
Cataline Alves Brandão de Assis	2424434	(83)996071960	cataline.alves@tecnico.ufcg.edu.br	CPE
Emanuella de Castro Marcolino	3414688	(83) 996152713	emanuella.de.castro@gmail.com	CES
Franklin Ferreira de Farias Nóbrega	1994682	(83) 9 9932-4299	franklin.ferreira@professor.ufcg.edu.br	CDSA
Isabel dos Santos Dantas	3312208	(83) 9 9803-7080	cpe.pre@setor.ufcg.edu.br	CPE/PRE
Liliane de Queiroz Leal	2160794	(83) 98773-0202	lilianne.queiroz@professor.ufcg.edu.br	CTRN
Luciana Ellen Dantas Costa	1847195	(83) 9.9981-6939	luciana.ellen@professor.ufcg.edu.br	CSTR
Juscelino de Farias Maribondo	337969	(83) 98205-0482	juscelino.farias@professor.ufcg.edu.br	CCT
Maria Clariça Ribeiro Guimarães	2138969	(83) 9 9661-9289	clarica.ribeiro@gmail.com	CCJS
Olindina Ioná da Costa Lima Ramos	1657449	(83) 98822-2466	olindina.iona@professor.ufcg.edu.br	CH
Petra Kelly Rabelo de Sousa Fernandes	1257509	3532-2033	petrinha_kelly@hotmail.com	CFP
Ronimack Trajano de Souza	1886707-1	2101-1040	ronimack@dee.ufcg.edu.br	CEEI

Art. 3º. O prazo para apresentação da minuta será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO, PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO**, em 17/11/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5861124** e o código CRC **A7FF4FF6**.